

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 805

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Ato de autorização	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Outras Entidades	8
Ineditoriais	8
Convocação de Convenção Partidária	8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4118 DE 22 DE JULHO DE 2024***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
 Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 398.386,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 03. 12.306.2006.2075 971/3.3.90.30.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Fornecimento de Merenda Escolar Educação Infantil Material de Consumo	18.309,00
18. 15.451.5010.1038 1144/4.4.90.30.00 01 1838/4.4.90.30.00 91 1127/4.4.90.39.00 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Pavimentação de Vias Públicas Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.286,00 158.619,00 101.172,00

Artigo 2º - Para a abertura deste crédito fica utilizado recurso da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 03. 12.362.2006.2074 968/3.3.90.30.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Médio Material de Consumo	18.309,00
18. 15.451.5002.1035 1778/4.4.90.39.00 1860/4.4.90.39.00 1861/4.4.90.39.00 15.451.5010.2173 1292/4.4.90.30.00 15.452.5002.2171 1824/4.4.90.39.00 15.452.5008.1053 1496/3.3.90.39.00 1497/4.4.90.51.00 17.512.5006.2180 723/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Instalação de Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Conservação de Vias Públicas Material de Consumo Conservação de Imóveis Públicos em Geral, Praças, Parques e Jardins Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Implantação do Novo Cemitério Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações Limpeza/Conservação da Lagoa de Captação de Águas Pluviais Obras e Instalações	13.620,00 17.838,00 87.558,00 10.000,00 49.732,00 20.000,00 150.000,00 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

21.	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
1845/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.745,00
1846/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.584,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº. 183, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2668/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor contratual** a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Karolina de Oliveira Silva**, inscrita no CPF nº 490.126.298-02 e portadora do RG nº 55.723.681-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2668/2024, tendo como **objeto: Aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de Janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 184 DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2327/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Paulo Antônio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrito no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº

2327/2024, tendo como **objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro e eletricista residencial** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 185 DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3194/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portador do RG nº 23.061.964-2 e inscrito no CPF nº 122.831.338-58 ocupante do cargo de Coordenador de Educação e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Rhuan Willian Oliveira Lima**, portador do RG nº 49.391.675-1 e inscrito no CPF nº 433.558.238-21, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Convênios, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **3194/2024**, tendo como **objeto: Serviço De Regularização De Tacógrafos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os



aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2024**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 04 de Julho de 2024 (edição 795) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 795) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
 3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
 5. Certidão de Nascimento;
 6. Cédula de Identidade;
 7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
 11. Comprovante de residência atual;
 12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
 13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
 15. Exame médico pré-admissional.
- Os exames médicos serão realizados no dia **29 (vinte e nove) de Julho de 2.024**, na Clínica Qualyseg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Estágio para o Curso de Informática

DATA: 30 de Julho (terça - feira)

HORÁRIO: 09h30min

02º lugar: ANA LÍDIA PIRES CAMARGO

Estágio para o Curso de Marketing Digital

DATA: 30 de Julho (terça - feira)

HORÁRIO: 09h30min

01º lugar: LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO MORA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Julho de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina**

.....
Concurso Público Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 002/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados no **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para a contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, para as vagas listadas abaixo, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;



9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **29 (vinte e nove) de Julho de 2.024**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.04 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

DATA: 30 de Julho de 2024 (terça - feira)

HORÁRIO: 09h30min

03º lugar: ANNE CAROLINE DOS SANTOS RUIVO

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa Eletrônica nº 044/2024; Processo Administrativo Nº 2158/2024; Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, BOCA DE LOBO, POÇO DE VISITA PARA ESCOAMENTO, informa que firmou Contrato nº033/2024 com a empresa: TJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.143.385/0001-58, total de: R\$ 30.889,18 (Trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), assinado em 19 de JULHO de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 034/2024; Processo Administrativo Nº 2141/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAKS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA; informa que firmou Contrato com a empresa e respectivo valor total:MGL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.656.438/0001-58 ao valor total anual de (R\$19.126,80), assinado em 16 de julho de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº057/2024 do Processo Administrativo nº. 2118/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 045/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR; VALOR: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº058/2024 do Processo Administrativo nº. 3372/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 049/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: RAMIRES MOTORS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.196.466/0005-63, OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA COROLLA 2.0 FUD-7D39; VALOR: R\$ 3.021,61 (Três mil e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e CidadaniaEstado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58**Programa Auxílio Desemprego, criado pela Lei Municipal nº 1193**

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, vêm através deste Publicar os candidatos **DESCCLASSIFICADOS** do Programa Auxílio ao Desemprego, convocados pelo Edital 001/2024.

DESCCLASSIFICADOS			
Secretaria de Obras - MULHERES			
Observação		Nome	Motivo
	1	Vanessa Maria de Lima Correa	Desligada

Para suprir as vagas, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **CONVOCA** os nomes abaixo para comparecer à Secretaria, Rua João Cavalheiro nº 460 - Centro, para assinatura do contrato no dia 23/07/2024 (Terça-Feira), das 8:30hs às 12hs, **Chamamento nº 08/2024 do Edital 001/2024.**

CONVOCADOS			
Secretaria de Obras - MULHERES			
Observação		Nome	
	1	Claudeli Aparecida de Almeida	

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social

**OUTRAS ENTIDADES****Ineditoriais****Convocação de Convenção Partidária****Edital de Convocação**

Partido PL

O Presidente do Partido PL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados e membros do Partido PL para a Convenção do partido, a ser realizada no dia 27 de julho de 2024 tendo seu início as 10:00 horas e termino previsto as 16:00, no antigo pesqueiro Recanto dos Pássaros no seguinte endereço: Rodovia Luís José Sguário, km 14, s/n, bairro tamanduá, Itapeva -sp.

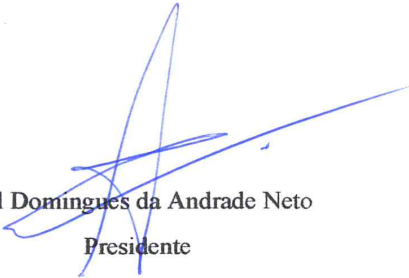
Pauta da Convenção:

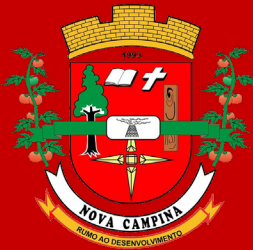
- ✓ Abertura da Convenção;
- ✓ Indicar candidatos a cargos eletivos, deliberar sobre coligações e outras matérias relativas ao processo eleitoral;
- ✓ Apresentação e discussão dos relatórios de atividades do partido;
- ✓ Deliberação sobre as diretrizes e estratégias para a eleição;
- ✓ Assuntos gerais e encerramento.

Os filiados e membros do Partido PL estão convocados a participar da Convenção e têm direito a voz e voto nas deliberações. É de extrema importância a presença de todos para a construção coletiva das diretrizes do partido.

Contamos com a sua presença e colaboração.

Nova Campina, 17 de julho de 2024.


Joel Domingues da Andrade Neto
Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br